



RECEITA ESTADUAL



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 035/2014

SÚMULA: altera e inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos e água mineral, instituídas pela NPF n. 027/2014.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e o contido nos protocolos SID nº 13.010.001-4, 13.099.993-0, 13.165.098-1, 13.133.954-2, 13.114.676-0 e 13.174.982-1.

Resolve:

1. Fica alterado, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUAS MINERAIS (ANEXO III da NPF n. 027/2014), o seguinte produto:

1.1. CNPJ: 13374270 – Sul Brasileira de Distribuição de Água Ltda ME

1.1.1. Produto: Água CRISTAL SAFIRA
Para: Água CRISTAL PREMIUM
Todas as embalagens

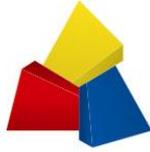
2. Ficam incluídos, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUAS MINERAIS (ANEXO III da NPF n. 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores :

2.1. CNPJ: 84977263 – Julitago Transporte de Cargas Ltda.

2.1.1. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL sem gás
Embalagem/Volume: PET descartável de 510 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,17

2.1.2. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL com gás
Embalagem/Volume: PET descartável de 510 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,36

2.1.3. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL sem gás
Embalagem/Volume: PET descartável de 1500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,87



RECEITA ESTADUAL



- 2.1.4. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL com gás
Embalagem/Volume: PET descartável de 1500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,97
- 2.1.5. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL sem gás
Embalagem/Volume: PET descartável de 5000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 5,49
- 2.1.6. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL sem gás
Embalagem/Volume: GALÃO retornável de 10000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 7,83
- 2.1.7. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL PREMIUM s/ gás
Embalagem/Volume: PET descartável de 460 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,45
- 2.1.8. Produto: Água Mineral CRISTAL AZUL PREMIUM c/ gás
Embalagem/Volume: PET descartável de 460 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,61

3. Ficam incluídos, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 027/2014), os seguintes produtos e seu respectivos valores:

- 3.1. CNPJ: 05825945 – Cervejaria Bierbaum Ltda.
 - 3.1.1. Produto: Cerveja BIERBAUM KELLER 10 ANOS
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,00
- 3.2. CNPJ: 12226693 – Way Beer Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
 - 3.2.1. Produto: Cerveja SOUR ME NOT
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 310 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 7,60
- 3.3. CNPJ: 18441419 – Cervejaria HRX Ltda - ME
 - 3.3.1. Produto: Cerveja ZÉ GALEGO
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 5,77
 - 3.3.2. Produto: Cerveja JEAN LE BLANC
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 7,35
 - 3.3.3. Produto: Chope JEAN LE BLANC
Embalagem/Volume: 1000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 11,02



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- 3.3.4. Produto: Cerveja WILLIE THE BITTER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 7,35
- 3.3.5. Produto: Chope WILLIE THE BITTER
Embalagem/Volume: 1000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 11,02
- 3.4. CNPJ: 73331705 – Stuttgart Importação e Distribuição Ltda.
 - 3.4.1. Produto: Cerveja WERNESGRÜNER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 330 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 6,27
 - 3.4.2. Produto: Cerveja WERNESGRÜNER
Embalagem/Volume: BARRIL de 5000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 97,29
 - 3.4.3. Produto: Cerveja WERNESGRÜNER
Embalagem/Volume: KIT 1 Garrafa + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 39,41
 - 3.4.4. Produto: Cerveja KÖNIG PILSEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,41
 - 3.4.5. Produto: Cerveja KÖNIG PILSEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 330 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 7,65
 - 3.4.6. Produto: Cerveja KÖNIG PILSEN
Embalagem/Volume: BARRIL de 5000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 97,29
 - 3.4.7. Produto: Cerveja KÖNIG PILSEN
Embalagem/Volume: KIT 1 Garrafa + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 42,21
 - 3.4.8. Produto: Cerveja KÖSTRITZER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 11,30
 - 3.4.9. Produto: Cerveja KÖSTRITZER
Embalagem/Volume: BARRIL de 5000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 97,29
 - 3.4.10. Produto: Cerveja KÖSTRITZER
Embalagem/Volume: KIT 1 Garrafa + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 46,74



RECEITA ESTADUAL



- 3.4.11. Produto: Cerveja KÖSTRITZER
Embalagem/Volume: KIT 2 Garrafas + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 63,06
- 3.4.12. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 10,72
- 3.4.13. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN
Embalagem/Volume: KIT 1 Garrafa + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 42,71
- 3.4.14. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN
Embalagem/Volume: KIT 2 Garrafas + 2 Copos 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 74,21
- 3.4.15. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN
Embalagem/Volume: KIT 5 Garrafas + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 85,58
- 3.4.16. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE TAP 1, 2, 3, 7
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 11,87
- 3.4.17. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE TAP 4,5
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 14,76
- 3.4.18. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE TAP 6
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 13,85
- 3.4.19. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE EISBOCK
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 330 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 15,88
- 3.4.20. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE TAP X
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 750 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 64,15
- 3.4.21. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE
Embalagem/Volume: KIT 1 Garrafa + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 53,93
- 3.4.22. Produto: Cerveja SCHNEIDER WEISSE
Embalagem/Volume: KIT 2 Garrafas + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 66,95



RECEITA ESTADUAL



3.4.23. Produto: Cerveja AECHT SCHLENKERL A MÄRZEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 17,31

3.4.24. Produto: Cerveja AECHT SCHLENKERL A WEIZEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 18,14

3.4.25. Produto: Cerveja AECHT SCHLENKERL A URBOCK
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 19,62

3.4.26. Produto: Cerveja AECHT SCHLENKERL A
Embalagem/Volume: KIT 1 Garrafa + 1 Copo 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 56,08

4. Fica incluído, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ENERGÉTICOS (ANEXO II, TABELA 2, da NPF n. 027/2014), o seguinte produto e seu respectivo valor:

4.1. CNPJ: 84298900 – Distribuidora Muller Comércio e Representação Ltda.

4.1.1. Produto: Energético RED DRAGON
Embalagem/Volume: PET descartável de 2000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 9,31

5. Ficam excluídos, da Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ENERGÉTICOS (ANEXO II, TABELA 2, da NPF n. 027/2014), os seguintes produtos:

5.1. CNPJ: 03408722 – 101 do Brasil Industrial Ltda - EPP.

5.1.1. Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: LATA de 250 ml

5.1.2. Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET descartável de 275 ml

5.1.3. Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET descartável de 400 ml

5.1.4. Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET descartável de 1000 ml

5.1.5. Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET descartável de 2000 ml

5.1.6. Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET descartável de 3000 ml



RECEITA ESTADUAL



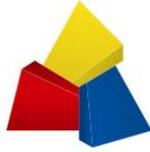
- 5.1.7. Produto: Energético BALI HAI
Embalagem/Volume: PET descartável de 250 ml
- 5.1.8. Produto: Energético BALI HAI
Embalagem/Volume: PET descartável de 1000 ml
- 5.1.9. Produto: Energético BLACK POWER
Embalagem/Volume: LATA 250 ml
- 5.1.10. Produto: Energético BLACK POWER
Embalagem/Volume: PET descartável 1000 ml
- 5.1.11. Produto: Energético BLACK POWER
Embalagem/Volume: PET descartável 2000 ml
- 5.1.12. Produto: Energético RED BLACK
Embalagem/Volume: PET descartável 1000 ml
- 5.1.13. Produto: Energético RED BLACK
Embalagem/Volume: PET descartável 2000 ml

6. Ficam excluídos, da Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST REFRIGERANTES (ANEXO II, TABELA 1, da NPF n. 027/2014), os seguintes produtos:

- 6.1. CNPJ: 03408722 – 101 do Brasil Industrial Ltda - EPP.
 - 6.1.1. Produto: Refrigerante KIENEN SABORES
Embalagem/Volume: PET descartável 2000 ml
 - 6.1.2. Produto: Refrigerante KIENEN SABORES
Embalagem/Volume: PET descartável 3000 ml
 - 6.1.3. Produto: Refrigerante KIENEN COLA
Embalagem/Volume: PET descartável 2000 ml
 - 6.1.4. Produto: Refrigerante KIENEN COLA
Embalagem/Volume: PET descartável 3000 ml

7. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST REFRIGERANTES (ANEXO II, TABELA 1, da NPF n. 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 7.1. CNPJ: 02661226 – Indústria e Comércio de Bebidas Pinheirense Ltda.
 - 7.1.1. Produto: Refrigerante HOLA
Embalagem/Volume: PET descartável 2000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,47
- 7.2. CNPJ: 04253784 – Frankini Indústria e Comércio Ltda.
 - 7.2.1. Produto: Refrigerante SETE VOLTAS
Embalagem/Volume: PET descartável 350 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,12



RECEITA ESTADUAL



7.2.2. Produto: Refrigerante SETE VOLTAS
Embalagem/Volume: PET descartável 1000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 3,75

8. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 29 de abril de 2014.

Leonildo Prati
Assessor Geral – CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria n. 87/2013